



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
 Auditoria Interna

Ordem de Serviço Nº 1/2023 - TERRACAP/CONAD/AUDIT

Brasília-DF, 22 de maio de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO nº 0001 /2023 – AUDIT

Processo nº 00111-00004396/2023-57

O Chefe da Auditoria Interna, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (112948142), termo de correção (112949862) e aprovado pelo Conselho de Administração – CONAD, nº 01/2023 (112950816), objeto do processo Sei nº 00111-00009553/2022-30, relacionado a este, e tendo em vista o que dispõe o Art. 7º, inciso I, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de Auditoria Operacional objetivando a análise dos controles primários da Carteira de Recebíveis, com foco na área RURAL no âmbito da TERRACAP.

Art. 2º Designar o empregado da Auditoria Interna, abaixo relacionado para, no prazo de 186 dias corridos, proceder, sob a coordenação do Chefe da Auditoria Interna, à execução dos trabalhos de que trata o art. 1º .

- **PEDRO LUIZ ROCHA DE NORONHA– Matrícula nº 2514-3**

Art. 3º Os trabalhos de Auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 4º Cientifique-se, imediatamente, o empregado designado.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Programação Interna

| FASES | PRAZO corridos) (dias |
|--|--------------------------|
| PLANEJAMENTO | 30 |
| TRABALHO DE CAMPO/ENCERRAMENTO E ENTREGA DO RELATÓRIO PRELIMINAR | 126 |
| PERÍODO DE MANIFESTAÇÃO DOS GESTORES | 15 |
| EMISSÃO DO RELATÓRIO FINAL | 15 |
| PRAZO TOTAL DA AUDITORIA → | 186 * |

*** PRAZO MÁXIMO FINAL DA AUDITORIA 1º/12/2023.**

DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA

Auditor Interno

Chefe



Documento assinado eletronicamente por **DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA - Matr.0002060-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 29/05/2023, às 11:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **113267520** código CRC= **4AC9A8E5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - Bairro Brasilia - CEP 70620-000 - DF

33421819

00111-00004396/2023-57

Doc. SEI/GDF 113267520